



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 213

Disponibilização: 23/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAM

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 213

Disponibilização: 23/11/2021

Diretoria do Foro - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO**

O Doutor **RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES**, Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Amazonas, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da Resolução CJF n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução CJF n. 530/2006, e no artigo 97, §§ 1º e 2º, do Provimento Coger n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e considerando os períodos indicados pelos MM. Juizes Federais da Seção Judiciária do Amazonas, **FAZ SABER** a todos os interessados, principalmente ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Amazonas e aos senhores advogados, públicos e privados, **que foram designados os períodos adiante especificados para realização das Inspeções Ordinárias nos serviços das Secretarias das Varas desta Seção Judiciária e da Subseção Judiciária de Tabatinga, bem como da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Amazonas e Roraima e do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, no ano de 2022**, conforme o seguinte demonstrativo:

VARA	PERÍODO	ID
1ª	16/05 a 20/05/2022	14420624
2ª	23/05 a 27/05/2022	14470588
3ª	27/06 a 01/07/2022	14463462
4ª	14/03 a 18/03/2022	14408333
5ª	06/06 a 10/06/2022	14410568
6ª	21/03 a 25/03/2022	14424266
7ª	25/04 a 29/04/2022	14437565
8ª	06/06 a 10/06/2022	14410894
9ª	28/03 a 01/04/2022	14471921
ÚNICA DE TABATINGA	06/06 a 10/06/2022	14410469
TURMA RECURSAL	07/07 a 11/07/2022	14411450
CEJUC	04/07 a 08/07/2022	14469464

Os atos de cada órgão jurisdicional referentes às respectivas inspeções ordinárias serão praticados por eles próprios. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos 19 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um. Eu, Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, o digitei e conferi.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/11/2021, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 19/11/2021, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14477667** e o código CRC **9DD95049**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0005720-95.2021.4.01.8002

14477667v7